



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 058
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.302, de 02 de julho de 1.982

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Antonio Moreira a atual Estrada de Rodagem, que se inicia e termina na Avenida do Paiol, localizada na Vila São Sebastião.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.